

CLIMA ANEXO L - Carta-proposta para Organizações Civas de Saúde (OCS)
CLÍNICA DE IMAGEM

Edital de Credenciamento de OCS/PSA Nr 01/2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: CLIMA Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda		CNPJ: 02.396.816/0001-01
Endereço: Avenida Marcos de Freitas Costa, 170 e 180 Bairro Resende Junqueira CEP 38.400-328 Uberlândia-MG		Telefone/fax: 34 3291-3900 WhatsApp 34 3291-3900
Área de Atuação: Radiodiagnóstico	Especialidades: Densitometria Óssea - Mamografia - Angioressonância e Ressonância Magnética - Angiotomografia e Tomografia Computadorizada - Raio-X/Ultrassom/Videodeglutograma	
Representante Legal: Adriana Rodrigues da Cunha		CPF: 911.279.716-20

O interessado acima identificado vem requerer à Seção da Aquisição Licitação e Contratos da Guarnição do 2º Batalhão Ferroviário a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FUSEX da Guarnição de ARAGUARI-MG para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Adriana Rodrigues da Cunha	27417 CRM MG
Elmar Gonzaga Gonçalves	15178 CRM MG
Luciano Martins Messias	26351 CRM MG
Sônia Maria Martins	30971 CRM MG
Melinda Vieira de Ávila	33946 CRM MG
Fabrcio Arantes de Almeida	75501 CRM MG
Renato Rodrigues de Souza	34798 CRM MG
Renato Lopes Silva	36143 CRM MG
Nathaniel Lucas Soares Lima	92310 CRM MG
Elidiane Maciel Soares	51817 CRM MG
Bruno Stephany Chagas Paula	78261 CRM MG

2) Relação de Serviços:

Densitometria Óssea – Mamografia – Angioressonância - Ressonância Magnética – Angiotomografia Tomografia Computadorizada - Raio-X – Ultrassom - Videodeglutograma

3) Relação de Equipamentos Técnicos:

1º APARELHO: DENSITOMETRIA ÓSSEA

MARCA: GE MEDICAL SYSTEMS - LUNAR

2º APARELHO: MAMOGRAFIA

MARCA: INSTRUMENT ARIUM

3º APARELHO: RAIÓ-X

MARCA: SIEMENS SA

5º APARELHO: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

MARCA: PHILIPS

6º APARELHO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE

MARCA: PHILIPS

7º APARELHO: ULTRASSOM

MARCA: SAMSUNG MEDISON

8º APARELHO: ULTRASSOM

MARCA: SANSUNG MEDSON

9º APARELHO: ULTRASSOM

MARCA: SANSUNG MEDSON

4) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira – 07 as 20 horas

Sábados – 07 as 13 horas

5) Dados Bancários: CLIMA Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda CNPJ 02.396.816/0001-01

Banco: Banco Uniced

Agência: 5351

Conta Corrente: 775-7

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):

faturamento@clinicaclima.com.br

financeiro@clinicaclima.com.br

suporte@clinicaclima.com.br

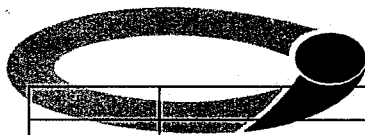


1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ata resposta devidamente preenchida (Anexo L).		
CLÍNICA DE IMAGEM		
1.2	Cópia da cédula de identidade do (s) representante(s) legal (is) e da testemunha.	✓
1.3	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.	✓
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrada no Órgão competente e, no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.	✓
1.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.	✓
1.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	
1.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	✓
1.8	Em caso de cooperativas, conforme o art. 19, § 3º da IN SLTI/MPOG nº 2/2008:	
1.8.1	Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;	
1.8.2	Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;	
1.8.3	Ata de Fundação;	
1.8.4	Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia;	
1.8.5	Regimento dos Fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembléia que os aprovou;	
1.8.6	Editais de Convocação das 03 (três) últimas assembleias extraordinárias; e	
1.8.7	Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.	
2. REGULARIDADE FISCAL		
2.1	Inscrição no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF), inclusive contendo cadastrado as certidões abaixo discriminadas.	
2.2	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	✓
2.3	Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	✓
2.4	Certidão de Regularidade Fiscal (prova de regularidade relativa ao FGTS).	✓
2.5	Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.	✓
2.6	Certidão Negativa de Débito Trabalhista.	✓

3. DECLARAÇÕES

3.1 Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.



CLÍNICA DE IMAGEM

CLÍNICA DE IMAGEM

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1	Registro ou inscrição da entidade ou prestador de serviço no Conselho de Classe respectivo.
4.2	Atestado de capacidade técnica (Carta Referência) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital de Convocação.
4.3	Diploma de Graduação.
4.4	O responsável técnico deverá comprovar no mínimo 03 (três) anos de experiência na área pretendida, mediante apresentação da declaração de Responsabilidade Técnica perante o Conselho de Classe Profissional.
4.5	Alvará de autorização sanitária válido.
4.5.1	Alvará de autorização vencido:
4.5.1.1	Documento a ser apresentado: alvará vencido, acompanhado de requerimento em tempo hábil (120 dias antes do término de sua vigência) e comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária.
4.5.2	Situação: requerimento de renovação a destempo (para além dos 120 dias):
4.5.2.1	Documento a ser apresentado alvará de autorização sanitária válido.
4.5.3	Situação: requerimento superveniente a instituição da empresa:
4.5.3.1	Documento a ser apresentado: alvará válido ou requerimento inicial, acompanhado de comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária.
4.5.4	Situação: funcionamento decorrente de decreto judicial:
4.5.4.1	Documento a ser apresentado: decreto judicial válido.
4.6	Alvará de Funcionamento.
4.7	Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista.
4.8	Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; Endodontia; Periodontia; Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos; Estomatologia; Implantodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Ortopedia Funcional dos Maxilares; Radiologia Odontológica e Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA
Assinado de forma digital por
ADRIANA RODRIGUES DA
CUNHA:91127971620
Dados: 2025.02.03 17:33:10 -03'00'

Uberlândia, 30 de janeiro de 2025

Adriana Rodrigues da Cunha
RG M-4.095.513 / SSP-MG
Responsável Legal



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CELULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de Identidade Médica - Brasília - 2009/10



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME
ADRIANA RODRIGUES DA
CUNHA

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO
27417 29/06/1994

VIA DATA DE NASCIMENTO
1 11/04/1968

Adriana Rodrigues da Cunha
ASSINATURA DO PORTADOR

AFILIAÇÃO
DEMERVAL RODRIGUES DA CUNHA

MARIA GERALDA DA COSTA CUNHA

NATURALIDADE
GOIANDIRA-GO

RG
MG-4.095.513/PCE-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA
13/07/2010 032699580213 0493 279

CPF LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
91127971620 BELO HORIZONTE-MG, 10/01/2011

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

P
R
O
F
E
S
S
O
R
A
M
E
D
I
C
A

Conselho Nacional de Medicina do Estado de M. Goiás
CENTRO DE IDENTIDADE DE MEDICO

Matrícula nº 15.178-T em 31 08 82

Dr. Elmar Gonzaga Gonçalves

Endereço: Edmundo Batista Gonçalves s
Zilda Gonzaga Gonçalves

Município: Univ. Federal do Rio de Janeiro

Em 15/12/79 Diploma expedido em 08 01 80

Assinatura: Bras. Data: 04 04 88

TERCEIRO

SERVIÇO NOTARIAL HERLANDIA S/C
TABELA DO BEL. EDUARDO M. R. DA SILVA
AV. GETULIO VARGAS, 1045 - POME. 1241-0574
AUTENTICO em cópia
conforme original a num.
apresentado cou fé.

11 JUN 2014

BEL. EDUARDO M. R. DA SILVA JR
CNPJ 06.168.011/0001-00
ECON. 3.221 TR. 1.21 REC. 4.22 TOTAL = 5.11
AUTENTICAÇÃO
CER 93707

Associação de Profissionais nº <u>308 (119)</u> <u>HEP (RJ)</u>	Associação de Médicos do COP-509628- 3 TERM-2ACSM	União de Médicos do 68/198 - MG Data: 27/04/82	C.P.S. (AI) Nº <u>43707 0387/91</u>	Assinatura: 
---	---	--	--	--

em 31 08 82

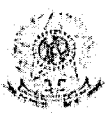
Assinatura: Elmar G. Gonçalves





SERVIÇOS NOTARIAIS
Bel. 370 no
11/11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Este documento é válido em todo o território nacional.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME
LUCIANO MARTINS MESSIAS

CRM Nº
26351

DATA DE INSCRIÇÃO
21/02/1997

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1965

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MESSIAS

MARIA DE LOURDES MARTINS MESSIAS

NATALIDADE
UBERLANDIA-MG

RG
M-3.068.386/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
05/04/1982	0101558102-30	0436	278

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
48111015615	BELO HORIZONTE-MG, 10/01/2011

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P L A S T I F I C A D O

TERCEIRO
SERVICO NOTARIAL UBERLANDIA
TABELIAO BEL. EDUARDO M. R. DA SILVA
AV. GETULIO VARGAS, 1045 - FONE 3365-3333
AUTENTICO está conforme original a mi apresentado dou fe

[Handwritten Signature]

24 JUN 2013

VANILIA FERREIRA FORTA
OAB/SP 100.000-0
Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CAB 98641



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206953041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2331970062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 DEZEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11311042 em 22/12/2023 da Empresa CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 31206953041, protocolo 237135175, 20/12/2023. Autenticação: 3BR5C173A0CDAEF98E476CD744E9255F9A8FCFE3. Marinely da Paula Romfim, Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

5041 e
118331a-
355Y
11/11

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/713.517-5	MGN2331970062	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
911.279.716-20	ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA

do Estado de Minas Gerais, e inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 570.848.746-15. São os únicos sócios da sociedade empresária limitada **CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.396.816/0001-01, com sede na cidade de Uberlândia MG., a av. Marcos de Freitas Costa, nº 170 e 180, bairro Osvaldo Rezende, CEP 38.400-328, com seu contrato social registrado na JUCEMG sob o nº 312.0695304-1 em 26/10/2022. Resolvem em comum acordo promover a presente alteração contratual de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio Sr. **AIRTON FARIA DO AMARAL**, já qualificado no preâmbulo deste, possuidor nesta data de 719.400 (setecentas e dezenove mil e quatrocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 719.400,00 (setecentas e dezenove mil e quatrocentos reais), equivalentes a 23,98% (vinte e três virgula noventa e oito por cento) do capital social, resolve neste ato, por sua livre e espontânea vontade retirar-se da sociedade, vendendo e transferindo neste ato, em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e sucessivas, com correção do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), a saber: 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o sócio Sr. **DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mineiros GO., a rua Paineira, Quadra 15, Lote 13, bairro Residencial Portal do Cerrado, CEP 75.832-604, portador da Cédula de Identidade nº 4803, expedida pelo CREA do Estado de Goiás, e inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 371.331.951-00, nascido aos 20 dias do mês de novembro de 1959, filho de Dermeval Rodrigues da Cunha e Maria Geralda Costa da Cunha, e: 119.400 (cento e dezenove mil e quatrocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) para Sra. **ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA**, já qualificada no preâmbulo deste. O sócio Sr. **LÁZARO LUÍS FARIA DO AMARAL**, já qualificado no preâmbulo deste, possuidor nesta data de 500.100 (quinhentas mil e cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais), equivalentes a 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento) do capital social, resolve neste ato, por sua livre e espontânea vontade retirar-se da sociedade, vendendo e transferindo neste ato, em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e sucessivas com correção do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), para a sócia Sra. **ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA**, já qualificada no preâmbulo deste, dando plena rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, e com o capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído

QUOTISTAS	%	QUOTA	VALOR
ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA	40,99	1.229.700	1.229.700,00
ELMAR GONZAGA GONÇALVES	20,34	610.200	610.200,00
DERMEVAL R. DA CUNHA JUNIOR	20,00	600.000	600.000,00
LUCIANO MARTINS MESSIAS	13,67	410.100	410.100,00
PAULO CESAR MARINHO DIAS	5,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	3.000.000	3.000.000,00



CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será administrada pelos sócios: **ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA, ELMAR GONZAGA GONÇALVES e LUCIANO MARTINS MESSIAS**, em conjunto e/ou isoladamente, que representarão a sociedade, firmando desta forma quaisquer documentos de interesse social, em juízo ou fora dele.

PARAGRAFO UNICO – É defeso o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais ou em favor de terceiros, tais como avais ou fianças, abonos, saques de favor e quaisquer compromissos que possam trazer riscos para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia-MG., a rua Rafael Marino Neto, nº 3735, rua Falcão Tropical, nº 60, bairro Jardim Karaíba, CEP 38.411-186, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 27.417, e inscrita no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 911.279.716-20.

DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mineiros GO., a rua Paineira, Quadra 15, Lote 13, bairro Residencial Portal do Cerrado, CEP 75.832-604, portador da Cédula de Identidade nº 4803, expedida pelo CREA do Estado de Goiás, e inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 371.331.951-00, nascido aos 20 dias do mês de novembro de 1959, filho de Dermeval Rodrigues da Cunha e Maria Geralda Costa da Cunha.

ELMAR GONZAGA GONÇALVES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG., a rua Rafael Marino Neto, nº 3735, rua Falcão Tropical, nº 60, bairro Jardim Karaíba, CEP 38.411-186, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 15.178, portador da Cédula de Identidade nº 3.981.619-IFP-RJ, e inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 437.070.337-91.

LUCIANO MARTINS MESSIAS, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia MG, a av. Paulo Gracindo, nº 1000, Alameda Gavião Real, nº 45, bairro Gávea, CEP 38.411-145, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob nº: 26.351, e inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 481.110.156-15.

PAULO CÉSAR MARINHO DIAS, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia MG, a rua João Severiano Rodrigues da Cunha, nº 860, casa 65, bairro Jardim Karaíba, CEP 38.411-178, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais sob o nº 21.455, portador da Cédula de Identidade nº: 989.379, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 323.009.726-20. São os únicos sócios da sociedade empresária limitada **CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**. devidamente inscrita no Cadastro



Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.396.816/0001-01, com sede na cidade de Uberlândia MG., a av. Marcos de Freitas Costa, nº 170 e 180, bairro Osvaldo Rezende, CEP 38.400-328, com seu contrato social registrado na JUCEMG sob o nº 312.0695304-1 em 26/10/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade denominada **CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**, com sede e foro na Comarca de Uberlândia MG., a av. Marcos de Freitas Costa, nº 170 e 180, bairro Osvaldo Rezende, CEP 38.400-328.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social é a prestação de serviços médicos de diagnóstico por meio de aparelhos eletro eletrônicos e por aparelhos de imagem, e exames laboratoriais.

CLAUSULA TERCEIRA

As atividades tiveram início em 05/01/1998, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade não possui nenhuma filial, mas poderá abri-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	%	QUOTA	VALOR
ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA	40,99	1.229.700	1.229.700,00
ELMAR GONZAGA GONÇALVES	20,34	610.200	610.200,00
DERMEVAL R. DA CUNHA JUNIOR	20,00	600.000	600.000,00
LUCIANO MARTINS MESSIAS	13,67	410.100	410.100,00
PAULO CESAR MARINHO DIAS	5,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios, fica restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização total do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei a inexistência de condenação por crime que vede o acesso a atividade mercantil, de conformidade com o Código Civil, 1.011, capítulo VII.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas de capital são intransferíveis sem o consentimento expresso dos outros sócios, o qual terá prioridade em sua aquisição. Na retirada de um dos sócios deverá ser levantado um Balanço Patrimonial e levados as rendas ou prejuízos em contas próprias.



As contas do Ativo Permanente deverão ter o seu valor corrigido e depreciado conforme legislação vigente para que se apure o valor real das quotas de capital.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade será administrada pelos sócios: **ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA, ELMAR GONZAGA GONÇALVES e LUCIANO MARTINS MESSIAS**, em conjunto e/ou isoladamente, que representarão a sociedade, firmando desta forma quaisquer documentos de interesse social, em juízo ou fora dele.

PARAGRAFO UNICO – É defeso o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais ou em favor de terceiros, tais como avais ou fianças, abonos, saques de favor e quaisquer compromissos que possam trazer riscos para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade.

CLÁUSULA NONA

O falecimento, a falência e a interdição de qualquer dos sócios não extingue a sociedade, devendo o sócio remanescente providenciar a sua substituição de acordo com a legislação vigente para cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apurados, não sendo obrigatória a observância da proporcionalidade de suas quotas. (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º cc/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.



PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Qualquer dos sócios quotistas que pretenda se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito aos demais, sua intenção dando-lhes a prioridade de apresentar propostas de compra das suas quotas, no prazo de 30 dias. Entretanto, neste mesmo documento, o proponente comprometer-se-á a vender suas próprias quotas na mesma base e condições oferecidas, seja para o quotista que tentou sair, seja para terceiros por ele indicados.

PARAGRAFO UNICO – No caso de transferência de quotas entre os sócios pelo regime de venda e consequente compra de participação societária, salvo acordo contrário, ou aceite de proposta no CAPUT, deste, o pagamento da transação será efetuado da seguinte forma: 20,0% a vista e 80,0% a prazo em seis parcelas, mensais e consecutivas, com vencimento da primeira 30 dias após a assinatura da alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia MG., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via.

Uberlândia MG, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA

AIRTON FARIA DO AMARAL

DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA
JUNIOR

ELMAR GONZAGA GONÇALVES

LAZARO LUIS FARIA DO AMARAL

LUCIANO MARTINS MESSIAS

PAULO CESAR MARINHO DIAS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/713.517-5	MGN2331970062	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
911.279.716-20	ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA
570.848.746-15	AIRTON FARIA DO AMARAL
371.331.951-00	DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
437.070.337-91	ELMAR GONZAGA GONCALVES
384.629.826-34	LAZARO LUIS FARIA DO AMARAL
481.110.156-15	LUCIANO MARTINS MESSIAS
323.009.726-20	PAULO CESAR MARINHO DIAS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

11311042
30/12/2023
13:28:51
30/12/2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, de NIRE 3120695304-1 e protocolado sob o número 23/713.517-5 em 20/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11311042, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.279.716-20	ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.279.716-20	ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA
437.070.337-91	ELMAR GONZAGA GONCALVES
481.110.156-15	LUCIANO MARTINS MESSIAS
371.331.951-00	DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
323.009.726-20	PAULO CESAR MARINHO DIAS
384.629.826-34	LAZARO LUIS FARIA DO AMARAL
570.848.746-15	AIRTON FARIA DO AMARAL

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2023, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/713.517-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11311042 em 22/12/2023 da Empresa CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nire 3120695041 e protocolo 237135175 - 20/12/2023. Autenticação: 3BB5C173A0CDAFF08E176CD744E9255E9A85CFE3. Marinely de Paula Bomfim. Secretária



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.396.816/0001-01 DUNS®: 64*****73
Razão Social: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CLIMA - CLINICA DE IMAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

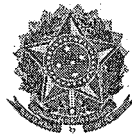
Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	Validade:	11/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.396.816/0001-01
Razão Social: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Endereço:

AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 170 - 180 - DANIEL FONSECA - 38.400-328 -
Uberlândia / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.816/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMA - CLINICA DE IMAGEM	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS DE FREITAS COSTA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO 180
--	---------------	--------------------

CEP 38.400-328	BAIRRO/DISTRITO DANIEL FONSECA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLLER@CONTROLLERCONTABILIDADE.CNT.BR	TELEFONE (34) 3236-8241/ (34) 3236-5124
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2002
-----------------------------	--

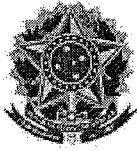
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 20:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 02.396.816/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:20 do dia 19/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2025.

Código de controle da certidão: **FBD3.28F6.AB89.7F54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.396.816/0001-01
Razão Social: CLIMA CLINICA DE DIAG POR IMAGEM LTDA
Endereço: AV MARCOS DE FREITAS COSTA 170 180 / DANIEL FONSECA /
UBERLANDIA / MG / 38400-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012505360789318613

Informação obtida em 30/01/2025 08:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 02.396.816/0001-01

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

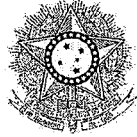
Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2025 às 08:56

UBERLÂNDIA, 30 de Janeiro de 2025 às 10:07

Código de Autenticação: 2501-3010-0716-0418-6205

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.396.816/0001-01

Certidão nº: 71773284/2024

Expedição: 19/10/2024, às 14:08:59

Validade: 17/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.396.816/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

(Edital de Credenciamento de OCS/PSA Nr01/2024)

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no Inciso VI do Art. 68 da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: CLIMA Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda	CNPJ:
Signatário (s): Adriana Rodrigues da Cunha	CPF: 048.131.786-42

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Uberlândia, 30 de Janeiro de 2025..

ADRIANA RODRIGUES DA
CUNHA: 91127971620

Assinado de forma digital por ADRIANA RODRIGUES DA
CUNHA: 91127971620
Dados: 2025.02.03 17:32:27 -03'00'

Adriana Rodrigues da Cunha
RG M-4.095.513 / SSP-MG
Responsável Legal

ANEXO U – Declaração de Nepotismo
Edital de Credenciamento de OCS/PSA Nr 01/2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DADOS DO CREDENCIADO	
CRENCIADO (OCS/PSA): CLIMA Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda	CNPJ: 02.396.816/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Rodrigues da Cunha	CPF: 911.279.716-20

Declaro que:

Não possuo parente exercendo atividade funcional no 2º Batalhão Ferroviário.

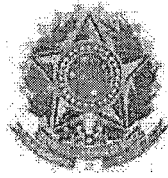
Possuo parente exercendo atividade funcional 2º Batalhão Ferroviário, conforme abaixo especificado:

Uberlândia, 30 de Janeiro de 2025.

**ADRIANA RODRIGUES DA
CUNHA:91127971620**

Assinado de forma digital por
ADRIANA RODRIGUES DA
CUNHA:91127971620
Dados: 2025.02.03 17:31:41 -03'00'

Adriana Rodrigues da Cunha
RG M-4.095.513 / SSP-MG
Responsável Legal



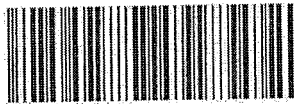
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM.nº 0003744-MG	CNPJ 02.396.816/0001-01	Inscrição 06/06/2000	Validade 06/06/2025
Razão Social CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	Nome Fantasia		
Endereço AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 170 E 180 - OSVALDO REZENDE 38400328	Município Uberlândia - MG	CEP	
Responsável Técnico 0015178-MG ELMAR GONZAGA GONÇALVES	Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 06/06/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido: 10/05/2024 14:39:49 (Horário de Brasília)
 Certificado válido até: 06/06/2025 23:59:59 (Horário de Brasília)
 Código de Controle: JCAA.FGJC.EJEG.DAGA



Declaração

Declaro para os devidos fins que a empresa CLIMA CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 02.396.816/0001-01, é credenciada à WTA MEDICINA DO TRABALHO LTDA, desde 20/01/2022, para realização de serviços médicos na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Registramos ainda, que as prestações de dos serviços apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, NADA constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberlândia, 09 de setembro de 2024.

W.T.A - MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 02.328.481/0001-94
Av. Marcos de Freitas Costa, 1041
Fone: (34) 3236-7100
Uberlândia - MG
WTA Medicina do Trabalho LTDA



Grupos de Trabalho de Medicina do Estado de M. Gória
CARTÃO DE INSÍTIOS DE MEDICO

Matrícula: 18.178-T Em 31 05 82

Dr. Elmar Gonzaga Gonçalves

Filiado: Eudino Batista Gonçalves

Aluno: Elmar Gonzaga Gonçalves

Medicina em: Univ. Federal do Rio de Janeiro

Em 15/12/79 Data de expedição em: 05 07 80

Validade: 04 04 86



3º Serviço Notarial de Uberlândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
 rubricado(s), numerado(s), e cadubiado(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Uberlândia, 28/11/2019 11:59:46 26066

SELO DE CONSULTA: DCU75305
 CODIGO DE SEGURANÇA: 0468.0653.2718.4420
 Quantidade de atos praticados: 1



Assim praticado(s) por
 Edil Kelan Eduarte Franco - Escrivão Auxiliar
 Empol: R\$9,30 TR: R\$2,65 Total: R\$11,95 (R\$15,00,10)
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.trj.jus.br>

Carteira de Identidade
 N.º 3881819-
 TER-80

Cadastro Nacional de Identificação
 CNID - 838826-
 J. L. S. M. - Z. M. C. S. M.

Univ. de Elching, U. V.
 88768 - MG
 2008/27/13

CPF: 041.701.111-11

RG: 437070337/19

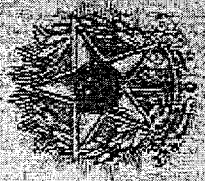
Polícia Civil

31 08 1982

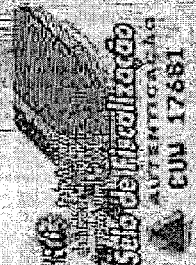
Elmar Gonzaga Gonçalves

Elmar Gonzaga Gonçalves

TERCEIRO
SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA -
VAREJO BEL. EDUARDO DE BRAGA (1944)
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 322.2072
AUTENTICAÇÃO: esta certidão
contém o original e não é
apresentada para fins de



13 DEZ 2018



RELAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
Escrituras e Cartas
EMOI=4,72, ITC=1,00, REC=0,00
ISSQN=0,09
AUTENTICAÇÃO
CUU 17681

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o grau conferido

em 15 de dezembro de 1979, pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COLOMENA VESPALE, nascida em Minas Gerais, no dia 04 de abril de 1956, filho de

Edmundo Roberto Gonçalves e Zilda Gonzaga Gonçalves

apreter o presente Diploma de NEOPLASIA que lhe outorga os direitos e prerrogativas da lei.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1980.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



APOSTILA

RECTOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFPA,
e de que o presente diploma passo premiar o(a) aluno(a) ELIENAI, O curso médico ministrado neste estabelecimento de ensino superior de nível Licenciatura em Medicina da Universidade Federal do Pará, em 1980, nos termos do Decreto nº 11.230, de 07/08/2011, publicado em 16/09/2011.

[Handwritten signature]

— Centro de Ciências da Saúde
Escola de Medicina

*Elmar Gonzaga
Gonzaga*

Este diploma inscrito em 18 de agosto de 1980.

no dia 18 de agosto de 1980
Elmar Gonzaga Júnior
— Centro de Ciências da Saúde
Escola de Medicina

no dia 18 de agosto de 1980
Elmar Gonzaga Júnior

Elmar Gonzaga Júnior

[Handwritten signature]

MED. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Diploma inscrito em nº **4859**
Livro **3** fls. **610** em **18/1/80**
Número nº **563**
Nome do(a) graduado(a) **Dapora Vera Koubulevich**
Curso **Medicina**
Assinatura *[Handwritten signature]*
Cargo **PROFESSOR**

Comissão de Exame de Admissão
no Curso de Medicina
no dia 03 de agosto de 1980
Assinatura *[Handwritten signature]*

Comissão de Exame de Admissão
no Curso de Medicina
no dia 15/08/80
Assinatura *[Handwritten signature]*

CREMEGO
Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
Nesta data o presente diploma do(a) **ELMAR GONZAGA GONZAGA** foi registrado sob o nº **18453**, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.258 de 30 de setembro de 1957.
Goiânia 10/02/2014
[Handwritten signature]
Dr. Elmar Gonzaga Júnior
Presidente
013384





TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

RADIODIAGNOSTICO

conferido pela

Associação Médica Brasileira

e

Colégio Brasileiro de Radiologia

Ilmar Gonzaga Bonçalves

Ao Dr.

Paulo Cesar
Presidente da AMB

Paulo Cesar
Secretário-Geral da AMB

Em 02 de março de 1982

Paulo Cesar
Presidente do CBR
Paulo Cesar
Secretário-Geral do CBR



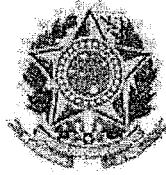
TERCEIRO
SERVICO NOTARIAL UBERLANDIA
TABELAO BEL. EDUARDO M. R. DA C. Av.
AV. GETULIO VARGAS, 1045 - FONE: 1234-567
AUTENTICO para copias
conforme original a mim
apresentado, dou fé.

13 DEZ 2018

DEPARTAMENTO DE ALBUQUERQUE FUNDADO
Escritório Auxiliar
EMOL= 4,72 TEL= 100 RUC= 0,25
ISSQN= 0,09
TOTAL= 6,09
AUTENTICAÇÃO
DUI 17690



RESOLUCION DE VERIFICACION
REGISTRACION N.º 1126
DEL 35-01-1988 M.º D.
06/88 M.º D. *Barahona*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº 0003744-MG	CNPJ 02.396.816/0001-01	Inscrição 06/06/2000	Validade 06/06/2025
Razão Social CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	Nome Fantasia		
Endereço AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 170 E 180 - OSVALDO REZENDE 38400328	Município Uberlândia - MG	CEP	
Responsável Técnico 0015178-MG ELMAR GONZAGA GONÇALVES	Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 06/06/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido: 10/05/2024 14:39:49 (Horário de Brasília)
Certificado válido até: 06/06/2025 23:59:59 (Horário de Brasília)
Código de Controle: JCAA.FGJC.EJEG.DAGA





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº 0003744-MG	CNPJ 02.396.816/0001-01	Inscrição 06/06/2000	Validade 06/06/2024
Razão Social CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	Nome Fantasia		
Endereço AV MARCOS DE FREITAS COSTA 170 E 180 - OSVALDO REZENDE 38400328	Município Uberlândia - MG		CEP
Responsável Técnico 0015178-MG ELMAR GONZAGA GONÇALVES	Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até **06/06/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico <http://186.246.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido 12/06/2023 10:09:19 (Horário de Brasília)
Certificado válido até: 06/06/2024 23:59:59 (Horário de Brasília)
Código de Controle: BJIG.FDJH.EFEJ.JAEA





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

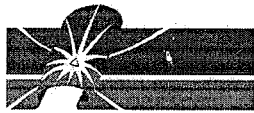
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº 0003744-MG	CNPJ 02.396.816/0001-01	Inscrição 06/06/2000	Validade 06/06/2023
Razão Social CLIMA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	Nome Fantasia		
Endereço AV MARCOS DE FREITAS COSTA 170 E 180 - OSVALDO REZENDE 38400328	Município Uberlândia - MG	CEP	
Responsável Técnico 0015178-MG ELMAR GONZAGA GONÇALVES	Classificação SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/06/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido 23/06/2022 16:09:48 (Horário de Brasília)
Certificado válido até: 06/06/2023 23:59:59 (Horário de Brasília)
Código de Controle: AJHA.FFJH.FDEH.JAGI





PREFEITURA DE UBERLÂNDIA



Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: 0014105/23/552

PROCESSO: 12583 / 2023

Razão Social: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CPF/CNPJ: 02.396.816/0001-01

Endereço:

AV.: MARCOS DE FREITAS COSTA n° 170 - 180

Bairro: REZENDE JUNQUEIRA (LOTEAMENTO)

CEP: 38.400-328

UBERLANDIA - MG

CNAE

Atividade

8640-2/05-00 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/04-00 Serviços de tomografia

8640-2/06-00 Serviços de ressonância magnética

Atividades Autorizadas: Clínica de Radiodiagnóstico Médico; Diagnóstico por Imagem.

EMBRANCO

Responsável Técnico/Legal: ELMAR GONZAGA GONCALVES

Conselho / CPF n°: CRM 15178

Observações: Projeto Arquitetônico Aprovado com Parecer Técnico n° 009/2017, de 15/03/2017. Pendente Termo de Conclusão de Obras. Processo de Projeto Arquitetônico n° 27037/2016, de 11/11/2016.

Uberlândia, 06 de Outubro de 2023.

Vencimento: 06/10/2026

Código de controle da autenticidade deste documento: CXZQ

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público

2 - Conforme artigo 317 da Lei n° 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei n° 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1° da Lei Municipal n° 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 119.434-00 N° Alvará/Ano:3857/2023 Vencimento

Pessoa: 148626 CNPJ: 02.396.816/0001-01 Emissão: 05/05/2023 **24/04/2026**

Nome/Razão Social: **CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**

Endereço: AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 170 Compl.: 180

Bairro: REZENDE JUNQUEIRA (LOTEAMENTO) CEP: 38400328 Área/Func. m²: 1023

Código Reduz. Imóvel: Área Predial m²: Área territorial m²:

OS: 0 Área/Mesa/Cadeiras: 0 Caçambas: 0 Outdoor: 2

Objetivo Social: PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE DIAGNOSTICO POR MEIO DE APARELHOS ELETRO ELETRONICOS E POR APARELHOS DE IMAGEM, E EXAMES LABORATORIAIS

Horário de funcionamento: de 07:00 às 21:00

Informações Adicionais:
J 05/05/20282 Conforme Habite-se.1330/2016.
P 30/11/20275 AVCB n° PRJ 20220133371

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmeiss@uberlandia.mg.gov.br -
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

ANU1SZMM
Código do Controle de Autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0205448/25-95

CONTRIBUINTE: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CPF/CNPJ: 02.396.816/0001-01

ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 170 - 180;, BAIRRO REZENDE JUNQUEIRA (LOTEAMENTO), UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-328


CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 03 de Fevereiro de 2025
Válida até: 04/05/2025

Código de autenticidade: 28AE8F382DD75368

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/01/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/04/2025	
NOME: CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			
CNPJ/CPF: 02.396.816/0001-01			
LOGRADOURO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA		NÚMERO: 170 e 180	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DANIEL FONSECA	CEP: 38400328	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000842171507			